



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº /2026

Ementa: Moção de Louvor à Tenda das Candidatas, em reconhecimento ao relevante trabalho desenvolvido na formação e fortalecimento de lideranças feministas, antirracistas e defensoras dos direitos humanos em todo o Brasil.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a Moção de **Louvor** à Tenda das Candidatas, em reconhecimento ao relevante trabalho desenvolvido na formação e fortalecimento de lideranças feministas, antirracistas e defensoras dos direitos humanos em todo o Brasil.

A Tenda se destaca como uma importante tecnologia social voltada à capacitação política de mulheres comprometidas com a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva. Por meio de sua metodologia, oferece formação estratégica para campanhas eleitorais, compartilhando conhecimentos, ferramentas e experiências que ampliam a participação de mulheres nos espaços de poder e decisão. A atuação da Tenda reafirma a importância da formação política como instrumento de transformação social, promovendo o protagonismo feminino, enfrentando desigualdades históricas e estimulando uma participação política cada vez mais plural e democrática. Diante de sua relevante contribuição para o fortalecimento da democracia e para a ampliação da participação das mulheres na política, este mandato registra seu reconhecimento à Tenda, desejando que sua atuação continue inspirando, formando e fortalecendo novas lideranças comprometidas com a justiça social, a igualdade e a defesa intransigente dos direitos humanos.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção à Tenda das Candidatas.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 30 de junho de 2026.

Dandara Gissoni

Vereadora – PSB

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camaracacapava.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340039003300360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.